



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LEI Nº 059/89 de 13 de novembro de 1989.

DENOMINA RUA JOÃO VIRGULINO DA SILVEIRA, ARTÉRIA AINDA SEM DENOMINAÇÃO NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Bonfim - PB., decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOÃO VIRGULINO DA SILVEIRA, a rua projetada ainda sem denominação, que parte da Rua Zacarias Mamede, sentido Oeste/Leste.

Art. 2º - A rua de que trata o artigo anterior é a terceira projetada, sentido Sul/Norte.

Art. 3º - A placa de identificação da Rua, será colocada pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB.

em 13 de novembro de 1989.


José Edinaldo Rodrigues Guedes
- PRESIDENTE -

Maria da S. Silva